

DECRETO Nº 12505, DE 13 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem municipal em local que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.387/11,

D E C R E T A

Art. 1º Fica outorgada aos permissionários do Camelódromo de Taubaté, nos termos do disposto no § 3º, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, permissão de uso de espaço público destinado a instalação de um distribuidor geral de sistema de telefonia, internet banda larga e TV a cabo, por empresas operadoras do sistema.

Art. 2º A implantação, operação do sistema e a manutenção do espaço utilizado é de inteira responsabilidade dos permissionários, sem quaisquer ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 13 de junho de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo